



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162/2023
DE TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1534/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 122.408,49 (CENTO E VINTE E DOIS MIL
E QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
Cód. Reduzido	134		
002.15.451.0233.10007	REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA URBANA E DISTRITAL		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	86.550,00	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.858,49	
	SUBTOTAL	122.408,49	
	TOTAL	122.408,49	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
Cód. Reduzido	694		
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.858,49	
Cód. Reduzido	207		
004.23.695.0241.20091	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	50,00	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.500,00	
	SUBTOTAL	122.408,49	
	TOTAL	122.408,49	

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: GG8R7C

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital